



PORTARIA Nº 163 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

**REGISTRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA
PREMIO DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Registra a **SUSPENSÃO** da **LICENÇA PREMIO** do servidor **ADRIANO VALENCIANO**, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 06/10/2008 a 06/10/2013, e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 06/10/2013 a 06/10/2018 concedida através da portaria nº 002/2019, lotado na Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, para gozo em época oportuna.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretario de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 04 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Sec. Mun. De Adm. Planej.

APA/vl